



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

**\*\*\* ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES - ANDE \*\*\***  
**CNPJ: 29.992.716/0001-02**

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 95/2023 (14108153) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58000.004283/2019-67.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta:  
<https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais/EntidadesVigentes10032023UFAZaTUAL.pdf>

**DATA DE EMISSÃO: 29/06/2023**

**DATA DE VALIDADE: 29/06/2024**

Qualquer emenda invalidará este documento.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO  
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14108155** e o código CRC **A813315B**.